



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 001 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 05-02-2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, em reunião agendada no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme convocatória enviada, que contou com a pauta: 1) Aprovação das Atas nºs 006; 007; 008 e 009. 2) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias – exercício 2020. 3) Aprovação de Projetos LIF. 4) Informes Culturais. O Presidente fez a abertura agradecendo pelas presenças dos Conselheiros e dizendo ser bom reencontrá-los, frisando ser a primeira reunião do ano, pois que as duas anteriores não houve quórum para as devidas deliberações. Disse ainda que a pauta não era extensa, mas que um dos itens era de grande importância porque tratava-se da aprovação dos projetos da LIF, que no ano passado não foi possível trabalhar nos projetos, devido à falta do quórum, pelo qual pediu a todos que entendessem a necessidade do comparecimento, tendo em vista que no caso específico da LIF, em se atrasando a aprovação, atrasa também a captação de recursos que os empreendedores buscam junto aos patrocinadores com o tributo que é o IPTU que, desta feita já está lançado, mas, com certeza, deverão ir em busca. Prosseguindo com o primeiro item de pauta, o Presidente colocou em aprovação as Atas de nºs 006; 007; 008 e 009, de 2019, frisando que as duas últimas lavram a falta de quórum. Indagou se todos estavam de acordo com a aprovação das Atas, se alguém se abstinha ou ainda se alguém não estava de acordo com a aprovação, ocasião em que as Atas foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo com o item dois, colocou para aprovação o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2020, frisando que a reunião do mês de janeiro ficou prejudicada, mas que a de fevereiro, 05/02, já estava dentro do calendário das ordinárias, porque a reunião acontece toda primeira quarta-feira do mês, e assim sendo, já ficaria válida a presente reunião, como ordinária e todos concordaram, aprovando o Calendário de Reuniões, por unanimidade. Prosseguindo para o próximo item de pauta, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antônio – SEC/LIF para que falasse sobre os projetos da LIF, dizendo ainda que depois da fala do Sr. Antônio, seria feita uma apresentação referente às atividades culturais do ano passado e algumas informações sobre a conquista do “Troféu Capital Cultural do Estado de São Paulo”. De posse da palavra, o Sr. Antônio cumprimentou os Senhores Conselheiros, dizendo que o Edital nº 022/2019/SEC-LIF, aberto em 2019, estava em discussão em 2020, frisando que os recursos somavam R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e que houve uma prorrogação inicial no prazo de inscrição, ou seja, de 08 de outubro para 15 de outubro e uma prorrogação de reunião no final de 18 de novembro para 20 de novembro e depois disso, a reunião final foi feita com as Comissões LIF, Comissão de Cultura, Comissão de Seleção e CEATO e que por duas vezes também não houve quórum nas reuniões de Comissões. Assim sendo, foi necessário prorrogar a publicação do resultado para o dia 14 de fevereiro e a entrega



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

da documentação para 02 de março, o que necessita reorganizar a entrega da documentação o mais breve possível. Prosseguindo, indagou se todos receberam o material da pauta e disse haver duas opções, ou seja, fazer a leitura de projeto por projeto ou que fosse feito um resumo e discutido, dizendo ainda que havia nota da Comissão de Seleção, Comissão LIF e Comissão Cultura e CEATO que verificou, devido à clareza do edital, a necessidade do recebimento do currículo dos profissionais e assim, apresenta para o Conselho Deliberativo, três projetos aprovados porque eles têm notas suficientes e também porque todas as documentações estão corretas e três projetos que têm todas as documentações corretas, mas foram feitos vários apontamentos e como não houve um consenso, seguem para a decisão do Conselho Deliberativo. Três projetos com notas abaixo de 5,0 e dois vedados pela legislação, um devido estar sendo uma pessoa física com valor acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o outro pelo fato de o proponente ser indicado como coordenador geral, o que não é permitido, frisando que não é permitido nenhum tipo de cargo que apareça taxa de administração, então nenhum dos proponentes pode ter esse tipo de cargo. Seguem os projetos com indicação para aprovação: UPI do Carlos Alberto Ferreira Rosa, no valor R\$ 183.328,90 (cento e oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos); dizendo que já foi feito outras vezes e são as intervenções em hospitais, seriam 128 intervenções em hospitais, 01 workshops, 12.840 pessoas atendidas. Projeto: Seresta em Movimento, no valor R\$ 147.740,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais); atividade: 24 apresentações com público previsto de 780 pessoas da proponente: Karina Muller. Projeto: TMA – Tributo à Música Autoral de Bruno Ferreira, objetivo: realização da 4ª edição do TMA em São José dos Campos, em dois ambientes o presencial e o virtual. Atividade: 11 workshops, 01 mentoria, 02 apresentações e 10 shows ao vivo e que em análise, inicialmente, foi visto que faltavam currículos, mas foi feita uma verificação mais apurada nos arquivos e os currículos foram encontrados, tendo este projeto voltado à condição de aprovado. Prosseguindo, disse que o projeto de Exposição ITA 70 anos, Associação dos Engenheiros do ITA (AEITA), no valor R\$ 191.856,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), cujo objetivo é a exposição “Asas para que te quero”, em homenagem aos 70 anos do ITA, atividade: 01 abertura de exposição de 04 horas e 01 exposição de 08 meses, com previsão de 16.500 pessoas de público, disse que a Comissão CEATO frisou que o projeto é condicionado à obtenção de partes dos recursos por mecenato, isso significa que mesmo sendo aprovado, só recebem o dinheiro, após parte dele ser aprovado pelo mecenato e foi sugerida, pela Comissão, a aprovação. Continuando, o Sr. Antônio disse que haviam seis projetos sem decisão das Comissões e que trazia para a decisão do Conselho Deliberativo, que são os projetos: Intervenção Urbana Cidades Possíveis de João Augusto Azeredo Velloso, exposição ao ar livre, artística e interativa que mostra uma visão alternativa de São José dos campos, através de imagens, vídeos, realidade virtual e realidade aumentada, que foi analisado e obteve nota 8,14; disse que não tinha problemas documentais, só que a CEATO verificou que não haviam ações claras para definição dos seus objetivos, ou seja, como seria feita árvore, como teriam obtidos os binóculos, como seria feita a própria estrutura desse móvel, não deixa claro se seria vidro, acrílico, se é uma coisa virtual ou não, divergências nos locais



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

de realização, porque fala espaço aberto, mas fala o tempo todo em shoppings das cidades, fato é que não deixa claro exatamente o que é, e adequação orçamentária, custos não detalhados, valores dos materiais e mão de obra. Prosseguindo, discorreu sobre o Projeto: KASESPAÇO ou um canto e meio para três pessoas com seus buracos de Erika Pontes, dizendo que o projeto foi difícil de entender, pois que misturava teatro, dança, performance e artes visuais para compor uma obra artística sobre corpo espaço e retratando a relação física, afetiva e histórica que a casa tem com quem nela mora. São 10 apresentações e 01 workshops. Houve um baixo investimento em divulgação, é um projeto difícil e novo aqui em São José. Cobraram só 2% de investimento em divulgação, portanto, falta eficácia na estratégia de comunicação e não deixa claro, e tanto o figurino e cenários não têm indicação de como será realizado, não há descrição e nem desenho. De modo que as Comissões ficaram em dúvida, se merecia ser aprovado ou não e se há uma executabilidade o que é o mais importante. Prosseguindo segue o Projeto: Estudos Imediatistas: Corpo, Fluxo e Espaços Urbanos de David Nery de Oliveira, no valor R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), oficinas com um grupo de dança para realização de exercícios e métodos, com 10 encontros semanais, 02 experimentações abertas e 02 de compartilhamento com atividade de 02 encontros, 02 experimentos e 02 compartilhamentos, com previsão de público de 50 pessoas. Em análise, não ficou claro exatamente o que seriam esses encontros, essas oficinas, estratégia de atração de público não há nenhuma, não define espaço de apresentação e os valores são altos para pagamento, somente dois profissionais. Prosseguindo, o Sr. Antônio disse que a primeira questão seria se seguia o encaminhamento das comissões, o que entendia ser, aliás, o correto, pois entende-se que todos os outros projetos faltaram currículos, faltaram portfólios, e devem ser reprovados. Indagou se alguém gostaria de falar sobre esse projeto. O Conselheiro Vicente, cumprimentando os Conselheiros e seus familiares com Feliz Ano Novo solicitou um esclarecimento ao Sr. Antônio, dizendo que estava com o documento da CEATO enviado pelo Sr. Antônio e que não falava na relação dos seis projetos do TMA e quis esclarecimentos e frisou que depois voltaria a falar sobre os projetos. Respondendo ao Conselheiro Vicente, o Sr. Antônio disse ter sido um erro da Secretaria LIF e que na verdade houve a primeira colocação de que o projeto faltava currículo e portfólios e que foi feito o levantamento e que foi verificado que sim, havia currículo e que entrou em contato com a CEATO dizendo que havia currículo e ficou aprovado o projeto, pois era só esse item que faltava. O Conselheiro Vicente indagou se de quatro projetos havia virado sete da lista final, ocasião em que o Sr. Antônio disse que da lista final ficariam quatro aprovados e três para decisão do Conselho. O Conselheiro Vicente disse que em acompanhando os textos e o material que o Sr. Antônio encaminhou e as posições colocadas pelos colegas Conselheiros que são membros da Comissão e entende que o resultado que a CEATO pontuou, com exceção do TMA, que não estava na lista e que foi informado no momento da reunião. Prosseguindo, o Conselheiro Vicente parabenizou a Comissão que pontuou muito bem os problemas verificados, nesse sentido, queria, no processo de encaminhamento de votação, registrar para efeito de ata que ele concordava e apoiava o resultado que a Comissão enviou para aprovação do Conselho, frisando que a única exceção dele era o projeto relatado na



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

reunião, que seria o projeto da árvore móvel, dizendo que leu e que o projeto deixou a desejar em uma série de informações e que os recursos eram públicos e assim punha em risco, na opinião dele, o projeto estar constando como projeto aprovados, por conta da falta de informações e porque não há tempo de corrigir. O Conselheiro Vicente disse que em relação aos demais projetos sugeria, aos Conselheiros, a aprovação, seguindo a sugestão pontuada pelas Comissões. Desta forma, foi indagado, pelo Sr. Antônio ao Conselheiro, o entendimento de que seriam seis projetos, ou seja, quatro com indicação para aprovação e dois para decisão do Conselho, ocasião em que o Conselheiro Vicente disse que sim. Conselheira (não disse o nome), cumprimentando os Conselheiros disse que tinha participado das reuniões para aprovação dos projetos e que muitos vieram com documentos faltantes, esclarecimentos e que o edital estava muito claro de tudo o que deveria constar e que, assim, não poderia chegar o projeto e depois chegar documentos. Disse achar que se entregou o projeto e não cumpriu com o edital, não é aprovado, expressando assim a sua opinião. A Conselheira Cristiane, representante dos Profissionais Liberais da OAB, parabenizou o trabalho das Comissões, dizendo ser um trabalho árduo, em relação à análise dos projetos, dizendo estar com ela (conselheira que não disse o nome) em relação ao edital, por lei, edital é o que segue e se a pessoa não teve a capacidade de ler o edital e entregar toda a documentação, não tem como abrir exceção. A Conselheira Christina também disse concordar com a Conselheira Cristiane, da OAB, dizendo que há que seguir o edital e que não se pode abrir exceção, tendo em vista que se abre para um, há que se abrir para todos, edital é edital. O Conselheiro Newton disse que lhe pareceu que estavam arranjando uma nova atividade para a FCCR, no sentido de buscar espaços, promover encontros, etc. O Sr. Antônio disse ser bem colocada a opinião do Conselheiro Newton e que o papel da FCCR é incentivar para que tenham pernas próprias para buscar o trabalho. Prosseguindo, o Sr. Antônio perguntou se poderia colocar em votação os quatro projetos que já estavam favoráveis à aprovação, frisando que os quais já estavam reprovados permaneciam reprovados, e discutiria os outros três projetos com o Conselho e, assim sendo, colocou para aprovação, perguntando também se alguém se abstinha de votar ou ainda não concordava com a aprovação, ocasião em que os quatro projetos foram aprovados. Prosseguindo com a conversação sobre os projetos que ficaram para decisão do Conselho, quais sejam: 1) Intervenção Urbana Cidades Possíveis. 2) Kasespaço ou um canto e meio para três pessoas com seus buracos. 3) Estudos imediatistas: corpo, fluxo e espaços urbanos. O Conselheiro Ênio, representante da Associação dos Empresários das Chácaras Reunidas – ASSECRE, disse que pelo o que tinha visto, os três projetos faltaram com algum documento e pelo que as Conselheiras haviam falado, que se abrir exceção para um teria que ser para todos, sugeriu que se seja direto na votação para quem é contra ou a favor, frisando apoiar as Conselheiras, pois que o edital é bem claro e eles deveriam ter cumprido, ocasião em que o Sr. Antônio indagou se alguém era contrário ao procedimento sugerido pelo Conselheiro Ênio, como não houve manifestação, o Sr. Antônio pediu para que fossem votados, indagando quem era a favor da aprovação dos três projetos que levantassem a mão, seguida do pedido de quem era pela reprovação e ainda quem se abstinha, ocasião em que os três projetos foram reprovados, ocasião em que fez registrar que **ficaram aprovados, por unanimidade**, os



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

quatro projetos que já tinham indicação de aprovação pelas Comissões e, reprovados, os três que ficaram para decisão do Conselho Deliberativo. Prosseguindo, o Sr. Antônio falou dos projetos que pedem prorrogação de prazo, dizendo que foram feitos para captação em 2019, porém não conseguiram e estão pedindo a prorrogação para o ano de 2020, dizendo que na legislação nada é claro sobre isso. O Sr. Antônio fez um resumo rápido do projeto São José das Paisagens, de Claudio Silva Capucho, no valor de R\$68.500,00 que era uma exposição de paisagens em São José dos Campos, realizado pelo fotógrafo, dizendo que foi aprovado para captação em 2018, tentou prorrogação em 2019 e pede nova prorrogação e também o projeto Livro ITA 70 anos. O Conselheiro Ênio indagou se os projetos tiveram oportunidade de se reinscrever, ocasião em que o Sr. Antônio disse que sim e que alguns se reinscreveram e também encaminharam carta de pedido de prorrogação, ou seja, fizeram as duas coisas. O Conselheiro Ênio disse que, por mais uma vez, a regra é clara e que não conseguiu captar o ano todo e quer ainda passar para outro ano. O Sr. Antônio indagou se havia alguma questão por parte dos Conselheiros, ocasião em que o Conselheiro Newton, falou sobre o projeto do Ita, dizendo que se há possibilidade de valorizar a cidade com as coisas que ela tem, frisando que o Ita seria um desses casos e que esquecer isso é errado, pois o Ita é algo do Brasil e que só tem um e que deve ser valorizado. Prosseguindo e falando do projeto São José das Paisagens que é de 2017, que foi falado acima, o Sr. Antônio indagou se poderia aprovar só ele e colocando para aprovação indagou aos Conselheiros se alguém era a favor da aprovação, alguém contra ou ainda se alguém se abstinha, ocasião em que esse projeto foi **reprovado para prorrogação, por unanimidade.** Prosseguindo, o Sr. Antônio disse da existência de outros projetos e indagou se discutiria um por um, disse que era em torno de 11, mas que o São José das Paisagens como já foi reprovado, restam 10 e exibiu em multimídia como segue, na íntegra: Então, nós temos o 1) Livro do ITA, no valor R\$ 96.936,00; com criação e publicação da história do Ita e 02 lançamentos com previsão de 1000 pessoas, também é de 2019 de prorrogação para 2020, Associação Engenheiros dos ITA. 2) Projeto Festival das Lagartixas de Renato Gomes de Sousa Junior, no valor R\$ 173.546,00; festival de tetro, workshops e mostra estudantil na periferia de São José dos Campos, promovendo duas semanas de apresentações teatrais, com 23 atividades e 1870 pessoas. 3) Projeto Mensageiros de Marieta Bueno de Almeida; valor R\$ 114.150,00; teatro musical, lírico e bem-humorado, com temática a segurança no trânsito, para educadores, motoristas, pedestres e estudantes, em escolas ou casas de cultura, espaços independentes, com 30 apresentações de 3000 pessoas, aprovado para captação. 4) Projeto Roda Livro de Roberval Rodolfo de Oliveira; valor R\$ 32.600,00; compartilhamento literário do processo de criação do livro: Um Grito no Vale com 10 atividades e público de 1000 pessoas. 5) Projeto Roda Cultura do Núcleo de Ação Cultural Radio Aguapé; valor R\$ 396.270,00; festival cultural com várias atividades em praça pública, quinzenal, aos domingos das 11h às 14h, em 16 bairros do município, onde não existam equipamentos de cultura, com 11 atividades e publicação de revista. 6) Projeto Reabilitação do Pavilhão São José do Complexo Arquitetônico Parque Vicentina Aranha – AFAC; valor R\$ 689.488,64; reabilitação do Pavilhão São José, adaptando-o e transformando-o em um espaço destinado a realização de eventos culturais. 7) Projeto A



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Cidade, o Lugar, as pessoas – AFAC; no valor R\$ 562.684,50; projeto em multilinguagem com o propósito de sensibilizar os visitantes do Parque Vicentina Aranha com 88 ações culturais e previsão 15.900 pessoas. 8) Projeto Fusion Funk em Ícone de Osmar Tadeu Faria, valor R\$ 91.470,75; mostrará por meio dança, a trajetória do astro pop Michael Jackson, demonstrando de forma artística a carreira do início, junto aos Jackson Five, até o seu último álbum. 9) Projeto José Marcos Manoel da Orquestra Joseense de Choro, valor R\$ 71.027,25; manter viva a tradição do Choro na cidade, por meio da formação de uma Orquestra de Choro, com oficina de 12 meses e 02 apresentações. 10) Projeto Sorrindo Bonito com João, Maria e Popozinho de Carlos Rosa, valor R\$ 157.725,75; remontagem/produção e 60 apresentações do espetáculo musical infanto-juvenil “A Última Aventura de João, Maria e Popozinho”, já produzido e apresentado de 2012 a 2015 para alunos do Ensino Fundamental 1 de escolas públicas e público de 7260 pessoas. Todos esses pedem prorrogação de prago, de 2019 para 2020. Situação da prorrogação 2019/2020: são 10 projetos, somam valor de R\$ 2.385.897,89. Então, somado ao R\$ 722.294,90 estaria R\$ 3.108.822,79. Funciona da mesma maneira igual do ano passado, quem conseguir primeiro captação leva”. O Presidente fez colocação de que o Sr. Antônio trazia os projetos que não captaram em 2019 e pedem a prorrogação para o ano de 2020, para ficarem na mesma condição dos quais já tiveram dois anos, frisando que seria a liberação nesse sentido, se aprovaria ou não, novamente para captação, ocasião que em votação. O Conselheiro Fernando Scarpel disse que para ele ficaria incoerente se não fosse permitida a prorrogação. O Conselheiro Marco Olivato indagou se nenhum deles conseguiu captar nenhuma parte do montante, não apresentou nenhuma carta, ocasião em que o Sr. Antônio disse que pela legislação, só pode ser 100% (cem por cento), frisando que pode ser várias cartas que somem, por exemplo, R\$600,00, ou uma de valor total, dizendo que vários tentaram, mas que não conseguiram. A Conselheira Mônica, cumprimentando os demais perguntou se quando se faz esses tipos de aprovação, transferindo de um ano para outro, se comprometeria a verba do ano anterior, ocasião em que o Sr. Antônio disse que não, que é verba deste ano, ou seja, sempre verba do ano fiscal. A Conselheira Mônica indagou se o que foi aprovado em 2019, que havia verba, mas não foi realizado, poderia entrar esse ano. O Sr. Antônio disse que sim porque a verba da LIF é virtual, ou seja, não existe efetivamente, não vem para a FCCR, só vem no caso de haver captação, ocasião em que a Conselheira disse ter o esclarecimento necessário. A Conselheira Mônica indagou também se a sobra da verba de 2020, no valor de R\$ 2.600.000,00, no caso de não atingir aprovação nesse valor, se a verba do ano seguinte vem no valor menor, ocasião em que o Sr. Antônio disse que a verba não utilizada não vem e por isso acha interessante que a Cultura/LIF/FCCR tenha captação de 100%. Prosseguindo e colocando os projetos para aprovação, indagando se havia alguém contra a aprovação ou se ainda se abstinha, os projetos com pedidos para **prorrogação foram aprovados**. Prosseguindo com a reunião, o Presidente agradeceu pela exibição em multimídia e pelo trabalho do Sr. Antônio, ressaltando ser um trabalho difícil, detalhado tem muita informação na Secretaria que ele coordena e que falta estrutura para o desenvolvimento do trabalho, dizendo ainda que independente dos entendimentos de cada um, seria preciso entender, conhecer que em alguns momentos



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

também seria necessário e bom antecipar informações, aprovações, mas que muitas vezes foge da vontade do Departamento. Prosseguindo para o último item de pauta, o Presidente solicitou que fosse exibido um filme, curto, que falava da Virada Cultural, ocorrida das 18h00 do dia 30 de novembro às 18h00 do dia 1º de dezembro, ocasião em que disse ter ido a São Paulo com a equipe para receber o troféu que deu, ao município, o título de Capital Cultural do Estado de São Paulo, no Palácio do Governo, onde foi realizada uma grande solenidade, houve outros agraciados do meio cultural artístico, com pessoas conhecidas, artistas renomados entre outras personalidades do mundo artístico. Disse ainda que o Prefeito Felício esteve presente e que recebeu o prêmio das mãos do Governador João Dória, exibindo as fotos tiradas com equipe, governador e Prefeito. Prosseguindo, o Presidente disse que a Virada Cultural possibilitou que o município concorresse ao título, dizendo que São José dos Campos concorreu com outras 60 cidades, através de edital, frisando que não foi uma escolha política, dizendo que o edital abrangia todo o Estado, para cidades acima de 150 mil habitantes entre Campinas e outras cidades, exibindo também os gráficos de satisfação com a participação no evento, e que isso o município foi contemplado graças aos trabalhos que são realizados na cidade, pela FCCR, como a descentralização que leva oportunidades para 11 Casas de Cultura, os Museus, os Festivais, entre outros, dizendo que é um orgulho para a cidade e assim parabenizou os funcionários da FCCR envolvidos direta e indiretamente que se desdobraram para fazer todo o trabalho. Exibiu o troféu, reunindo os Conselheiros presentes para uma foto. Prosseguindo, o Presidente informou e os convidou para a saída do bloco Pirô Piraquara, no dia 20 de fevereiro, às 18h00, da Praça Afonso Pena, que abriria, oficialmente, o Carnaval de Rua de São José dos Campos e que no sábado, dia 22 de fevereiro, sairia, às 10h00, do largo do Museu de Arte Sacra, ao lado do Mercado Municipal. O Presidente falou e convidou também para o evento especial da apresentação da OSESP – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, que ocorreria em 18 de fevereiro, às 20h00, no Teatro Municipal. Finalizando a reunião, indagou se o Diretor de Cultura e Patrimônio, Sr. Washington Freitas, se queria falar algo, ocasião em que o Diretor disse que não e agradeceu. O Presidente também indagou aos Conselheiros se alguém queria registrar algo, como não houve manifestação, agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Aldo Zonzini Filho

Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo

Secretária do Conselho Deliberativo